

RUA MANOEL MAROTTI CABRAL

Decreto nº 7320 de 20-08-1982, Artigo 1º, Inciso III

Formada pela rua 6 do Jardim Nova York e rua 22 do Jardim Carlos Lourenço - 2a. parte

Início na rua Durval Faria Sobrinho

Término na rua Osvaldo Antonio Bossoni

Jardim Nova York

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 6.884 de 06-03-1981 em nome de Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos.

MANOEL MAROTTI CABRAL

Teve o propósito o Prefeito Francisco Amaral, durante a sua administração, de denominar ruas da cidade, com os nomes dos pracinhas que lutaram em campos da Itália, integrando a Força Expedicionária Brasileira. Para essa louvável iniciativa, contou ele com a inestimável colaboração do historiador e jornalista João Baptista de Sá, o Jo lumá Brito, a quem coube pesquisar e elaborar todo o trabalho sobre os heróis brasileiros. Manoel Marotti Cabral é um desses heróis que defendendo a liberdade e os nossos direitos, perdeu a vida em combate. Manoel Marotti Cabral era fluminense, pois nasceu em Cantagalo, no Estado do Rio, sendo filho de Jorge Joaquim Cabral e Adelina Marotti Cabral. Da classe de 1918, quando convocado foi integrado ao 1º Regimento de Infantaria e embarcado para a Itália em 29-setembro-1944. Como parte da Ofensiva da Primavera dos exercitos aliados na Itália, a Força Expedicionária Brasileira lutou para a conquista de Montese. E foi nesses duros combates, que no dia 10-abril-1945 que Manoel Marotti Cabral faleceu em ação. Foi sepultado no Cemitério Militar Brasileiro de Pistóia, na quadra 10, sepultura nº 118, marca: lenho provisório. Foi agraciado com as medalhas de campanha, Sangue do Brasil e Cruz de Combate, de 2a. classe. No decreto que lhe concedeu esta última condecoração, lê-se: "Por uma ação de feito excepcional na Campanha da Itália".



DECRETO N.º. 7320 DE 20 DE AGOSTO DE 1982

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS E LOGRADOURO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas e logradouros do Município de Campinas:

I - PRAÇA BARÃO DE CAMPINAS a Praça 2 do Jardim Carlos Lourenço - 2a. parte, situada entre as Ruas Dr. Paulo Decourt, Osvaldo Antonio Bossoni e Mirian Nazareth Vilela de Queiróz;

II - RUA NORBERTO HENRIQUE WERBER as Ruas 5 do Jardim Nova York e 23 do Jardim Carlos Lourenço - 2a. parte, com início na Rua 22 e término na Rua Osvaldo Antonio Bossoni;

III - RUA MANOEL MAROTTI CABRAL as Ruas 6 do Jardim Nova York e 22 do Jardim Carlos Lourenço - 2a. parte, com início na Rua 15 do Jardim Carlos Lourenço - 2a. parte, e término na Rua Osvaldo Antonio Bossoni;

IV - RUA LEOPOLDO HINZ a Rua 8 do Jardim Nova York, com início na Rua 3 do mesmo loteamento e término na Rua Manoel Luiz de Souza Netto;

V - RUA BARÃO DE CAMPINAS a Rua 13 do Jardim Carlos Lourenço - 1a e 2a. partes, com início na Rua José Rubens Mendes França e término na Rua Manoel Luiz de Souza Netto;

VI - RUA DURVAL FARIA SOBRINHO a Rua 15 do Jardim Carlos Lourenço - 1a. e 2a. partes, com início na Rua Dr. Paulo Decourt e término na Rua José Burghi.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de agosto de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BATISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º. 6884, de 6 de março de 1981, em nome da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete

RUA MANOEL MAROTTI CABRAL



RUA MIGUEL MAROTTI CABRAL

I.IG.-229818.-Classe de 1918.1º Regimento de Infantaria.Embar-
cou para além mar em 29 de setembro de 1944.Natural de Cantaga-
lo.Estado do Rio de Janeiro,Filho de Jorge Joaquim Cabral e de
donaAdelina Marotti Cabral,tendo como pessoa responsável oppai--
neiro nomeado,residente em Sodrelandia,Estado do Rio de Janeiro--
Faleceu em ação no dia 10 de abril de 1945,em Montese,Italia, e
foi sepultado no Cemiterio Militar brasileiro de Pistoia,na qua-
draB,número 10,sepultarara numero 118 marda:lemho provisório.--
Foi agraciado com as medalhas de campanha,Sangue doBrawil e Cruz
de Joabate,de 2a.classe.No decreto que lhe concedeu esta ultima -
condecoração,lê se:Por uma ação de feito excepcional na Campanha
-da Itália.